DECRETO Nº 144 DE 10 DE JULHO DE 2015

DISPÕE APTIDÃO DE IMÓVEL PARA DESAFETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o laudo que demonstra tecnicamente que o terreno destinado ao antigo cemitério da cidade se encontra livre de saponificação ou necrochume, e apto a ter outra destinação, sem que isso cause constrangimentos e prejuízos, e considerando que a Câmara Municipal solicitou a elaboração desse laudo, para apreciação do projeto de lei de desafetação da área, DECRETA:

Art. 1º *- Fica declarada apta tecnicamente para desafetação a área do atual cemitério municipal, denominado Cemitério da Saudade - Bairro bela Vista, em frente à Praça José Vieira, na rua Bela Vista, entre as ruas Claudionor Santana da Silva e Mestra Gabriela Guerra, que se encontra desativado há décadas.*

Art. 2º *- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal